



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

Ofício nº 048/GVMD/2017



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Juara-MT, 27 de setembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Cleirto Sinhorin
Secretário Municipal de Administração
Juara - MT

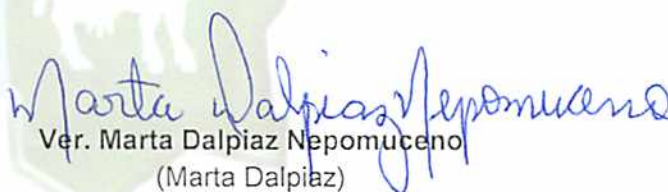
Ilustríssimo Secretário,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, inciso X, da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Senhoria que, remeta a esta signatária relatório das servidoras efetivas que gozaram ou estão em gozo do benefício salário-maternidade no corrente ano até a presente data, com base na Lei Municipal nº 1.656/2005, contendo as seguintes informações:

- Quantidade de benefícios concedidos;
- Nome das servidoras;
- Quais secretarias as beneficiadas estavam ou estão lotadas quando em gozo;
- Valores pagos dos benefícios a cada respectiva servidora;
- Valor total dos benefícios mês a mês até a presente data.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)

Primeira Secretária

Cleirton Sinhorin – Secretário Mun. de Administração
Protocolo nº 627/2017 – 27/09/2017

Assunto: Ofício nº 048/GVMD/2017 – Solicito que remeta a esta signatária relatório das servidoras efetivas que gozaram ou estão em gozo do benefício salário-maternidade no corrente ano até a presente data, com base na Lei Municipal nº 1.656/2005.